



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO N.º003/2013.

De acordo com o Processo Administrativo nº002/2014 de 02/01/2014.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº169.262.770-87, Carteira de Identidade nº1021136757 expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BONIATTI S/S**, inscrito no CNPJ nº10.491.481 /0001-39, estabelecido na Rua dos Andradas, nº1.234, sala 512, Porto Alegre/RS, por seu representante legal **VALDIR BONIATTI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS nº 35.067, CPF nº 108.894.500/72, residente na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato original, pelo período de 12(doze) meses, com início em 02/01/2014.

As demais cláusulas seguem inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 20 de janeiro de 2014.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BONIATTI S/S.
CONTRATADO

FLAVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA.
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Examinado e Aprovado
EDINEI SOUZA MACHADO.
Proc. Jurídico Mun. OAB/RS nº 69.667

Testemunhas:

1. Patrícia Queitiana Silva da Silva.
CPF nº002.884.130-16

2- Soraia Machado Bjaigi
CPF nº015.706.950-83